

PORTARIA MD Nº 513/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados usufruto de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período de usufruto
41621	JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT	16 a 30/11/2016 e 24/4/2017 a 8/5/2017
41690	JANAÍNA DIAS RODRIGUES	23/11/2016 a 7/12/2016 e 13 a 27/2/2017
23149	SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	3/11/2016 a 2/12/2016
19434	VICENTE MATEUS DA SILVA	14/11/2016 a 13/12/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2428294f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar